



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 4135, de 2017

Indica ao Senhor Governador a suplementação orçamentária à Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp.

Autoria: **Comissão de Educação e Cultura**



RGL Nº 8923/2017



INDICAÇÃO Nº 4135, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a tomada das providências para que seja feita a suplementação orçamentária à Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, como forma de assegurar que não ocorra a interrupção no pagamento de bolsa de Iniciação à Docência (ID) para os alunos integrantes do Curso de Especialização em Teorias, Métodos e Práticas para a Educação à Distância, conforme previsto na Portaria Univesp PR nº 10, de 29/04/2016.

JUSTIFICATIVA

Os alunos do Curso de Especialização em Teorias, Métodos e Práticas para a Educação à Distância, oferecido pela Universidade Virtual do Estado de São Paulo estão em risco de ter suspenso o pagamento da bolsa de Iniciação à Docência (ID), prevista no § 1º do artigo 2º da Portaria Univesp PR nº 10, de 29/04/2016, por falta de recursos orçamentários.

Eis a justificativa desta tomada de providências, urgentes e imediatas, para a continuidade no pagamento da bolsa, como forma de garantir a conclusão dos estudos dos alunos.

Sala das Sessões, em 12/12/2017.

a) Comissão de Educação e Cultura